



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 3/2026

Autoria: Fabiano Araújo Rodrigues

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Prefeito Municipal de Rio Novo-MG, Sr. Guilherme de Souza Nogueira, a adoção das providências necessárias para o envio à esta Casa do Projeto de Lei em anexo, que “Dispõe sobre a isenção da taxa anual de alvará aos taxistas do Município e dá outras providências”.

Contando com o apoio dos Nobres Vereadores e com a sensibilidade e o compromisso do Executivo Municipal com a população, solicito a análise e encaminhamento da proposta na forma de Projeto de Lei.

Sala das Sessões “Messias Lopes”, 02 de fevereiro de 2026.

FABIANO ARAUJO RODRIGUES

Vereador - PP

Câmara Municipal de Rio Novo - MG - Rua Dr. Basílio Furtado, nº:
48, 36150-000

e-mail: camararionovo@gmail.com - Tel.: 3232742212

